

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1853 de 01/08/08

DECRETO Nº. 13.212/08
DE 28 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 148.320,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 148.320,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Vinte Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------|
| SECRETARIA GERAL | | | |
| 15.10 | | | |
| 15.10-041220002.2004 | Manutenção dos Serviços | | |
| 15.10-339035 | Serviços de Consultoria | | 93.320,00 |
| 15.10-041220002.2014 | Despesas Judiciais | | |
| 15.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | 55.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

| SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS | | | |
|----------------------------------|--|--|-----------|
| SECRETARIA GERAL | | | |
| 15.10 | | | |
| 15.10-041220002.2004 | Manutenção dos Serviços | | |
| 15.10-339014 | Diárias – Pessoal Civil | | 236,00 |
| 15.10-339030 | Material de Consumo | | 2.360,00 |
| 15.10-339033 | Passagens e Despesas com Locomoção | | 413,00 |
| 15.10-339037 | Locação de Mão-de-Obra | | 59,00 |
| 15.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 6.195,00 |
| 15.10-339092 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 59,00 |
| 15.10-339093 | Indenizações e Restituições | | 118,00 |
| 15.10-449051 | Obras e Instalações | | 59,00 |
| 15.10-449052 | Equipamentos e Material Permanente | | 2.655,00 |
| 15.10-449061 | Aquisição de Imóveis | | 59,00 |
| 15.10-449092 | Despesas de Exercícios Anteriores | | 59,00 |
| 15.10-449093 | Indenizações e Restituições | | 59,00 |
| 15.10-041220002.2012 | Junta Municipal de Recursos | | |
| 15.10-339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | 17.110,00 |

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

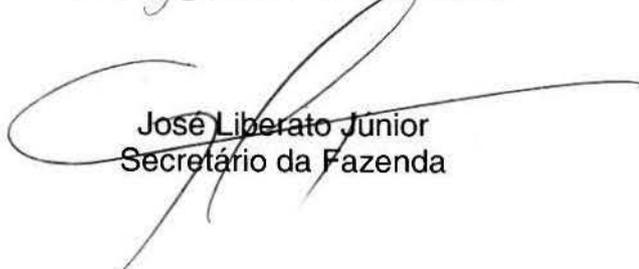
| | | |
|----------------------|---|------------|
| 55.10 | SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS | |
| 55.10-044520020.2004 | SECRETARIA GERAL | |
| 55.10-319034 | Manutenção dos Serviços | |
| | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de | |
| | Contratos de Terceirização | 118.879,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

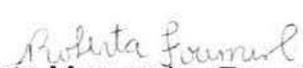
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de julho de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa


José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos